



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Departamento de Contabilidade

A/C: Sr. Thalita Raquel de Brito,

Solicitação de Verbas Indenizatórias

Através de o presente solicitar pagamento de V. I. (Verba Indenizatória) no valor de **RS 3.000,00 (Três mil reais)** para ressarcir despesas realizadas em razão das atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar dentro do Estado de Mato Grosso, de acordo com o relatório em anexo, conforme **Lei Municipal 1.362/2023**.

Na certeza de contarmos com vossa habitual compreensão, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e aproveitamos o momento para apresentar-lhe votos de elevada estima e consideração.

Apiacás MT, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente

Regina Pizolli da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE METAS ALCANÇADAS CONFORME LEI MUNICIPAL 1.362/2023.

VERBA INDENIZATORIA PARLAMENTAR

BENEFICIADO VEREADOR: REGINA PIZOLI DA SILVA

CPF: 030.373.649-63

RELATORIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

Considerando que a contribuição vem no amparo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro do território do Município, para laborar suas reivindicações.

DATA	DESCRIÇÃO
01	Viagem domiciliar na comunidade Vila Nova, para levantamento para o Projeto
04	Reunião no Vale Norte com os pais e educadores de escola.
05	Viagem planejada na Vila 7, 8 e 9, para levantamento para o Projeto e elaboração de relatório
06	
07	Viagem planejada nas comunidades diversas, para levantamento para o Projeto e elaboração de relatório.
08	continuação das visitas nas comunidades para levantamento
18	Reunião no Brasil na noite de 18/11, com a equipe de trabalho e outros membros do Projeto.
19	Viagem planejada nas Vilas 7, 8 e 9, para levantamento



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

29/11	os deventos a ser cobrados
	deve ser devolvidos nos estados
	de - administração municipal
	de acordo com a legislação

Apiacás MT, 25 de novembro de 2024.

Regina Pizolli da Silva
Vereadora